



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Processo nº 21026.002463/2019-14

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência atribuída pelo art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, conforme o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2019, de 09/09/2019 (8348508) com vistas à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços de coleta e transporte de correspondências agrupadas, SEDEX, correspondências simples e "AR", em proveito da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul, no valor estimado anual de **R\$ 80.417,43 (oitenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)**, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A presente ratificação constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades, de acordo com suas competências legais.

Brasília, 25 de outubro de 2019.

MARCOS MONTES CORDEIRO

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento